EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** ao **EMPRESÁRIO EMILSON VIAL DE OLIVEIRA E SUA FAMÍLIA**, empreendedor FAMILIAR em nosso município no ramo de panificação.

Endereço para envio:
Rua: Herminio Altoé, 49
Bairro: Jardim Itapemirim - CEP: 29315-710
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010315
Data: 12/08/2013 Horário: 11:31
Legislativo - REQ 791/2013

JUSTIFICATIVA

"Reconhecemos a importância de pequenos empreendedores como o Senhor Emilson Vial de Oliveira, que investem as suas economias para oferecer comodidade ao nosso povo do bairro Jardim Itapemirim e redondezas, oferecendo produtos de qualidade e com atendimento especial, facilitando a vida de nosso povo, e ainda oferecendo emprego e renda para sua família e outros da sociedade.

"Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens, como comerciante que tem se destacado em nossa cidade."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Agosto de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC – Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"